



CERTIDÃO CARTÓRIO N° 040/2017

CERTIFICO, a pedido do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Roberto Braguim, que, compulsando os registros deste Tribunal, até a presente data, não há processos julgados em que tenham sido impostas sanções ao referido instituto. Eu, Solange Cristiny de Melo Torres Bastos, Supervisora da Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, a elaborei. Eu, Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira, Secretário-Geral, a conferi. Eu, ROBERTO BRAGUIM, Conselheiro Presidente, subscrevo. São Paulo, 08 de agosto de 2017.